



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 585/2016/GP

Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 165/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017".

Itaquaquecetuba, 07 de novembro de 2016.

*Thaís m
02/11/2016
CJF*

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem a presença a finalidade de solicitar a correção de **erro material** na redação do art. 6º, inciso I, do Projeto de Lei nº 165/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017", que tramita nos autos do Processo Legislativo nº 1.352/2016, caso já não tenha sido objeto de correção pelas Comissões e ou quaisquer de Vossas Excelências.

No referido inciso I, do art. 6º, do PL nº 165/2016
constou:

"(...)

Art. 6º (...)

I – **30%** (trinta e **CINCO** por cento)...

(...)"

E DEVE CONSTAR:

"(...)

Art. 6º (...)

I – **30%** (trinta por cento) ...; e

(...)"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Gabinete do Prefeito

Como se vê, a alteração é apenas para corrigir erro da redação por extenso do percentual, nada alterando o objeto do projeto.

No ensejo, renovo-lhes protestos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

A sua Excelência o Senhor Vereador
WILSON DOS SANTOS (Wilson Pirata)
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP